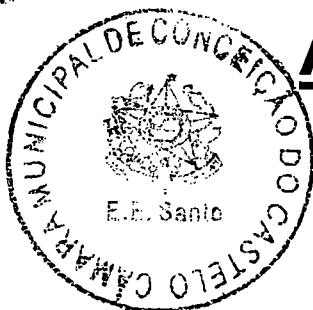




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201



ATO Nº 549/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo artigo 118 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar os Projetos de Leis nºs 033, 058, 059 e 063/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, os **Projetos de Leis nºs 003, 005 e 015/2014**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, os **Requerimentos** protocolados sob os nºs **5724/2014**, de autoria do Vereador Dinner Pinon e **5794/2014**, de autoria do Sr Márcio Vitor Zanão.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 31 de dezembro de 2014.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo -ES